



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 048 de 25 de junho de 2009.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do Município de Jaciara do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

II – A Portaria GM Nº 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.

III – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

IV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Sul Mato-grossense Nº 05 de 26 de março de 2009.

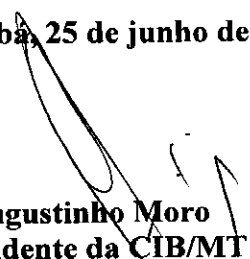
V – Ata do Conselho Municipal de Saúde do município de Jaciara, datada de 11 de junho de 2008, que aprova o Núcleo de Apoio a Saúde de Família – NASF I do município de Jaciara.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do Município de Jaciara do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT

